



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 416/17, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 5814/17, de 25/10/2017,

RESOLVE:

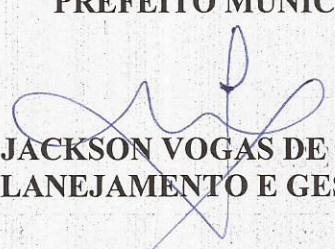
INCORPORAR à remuneração do Servidor Estatutário, abaixo relacionado, **1/6 dos seus vencimentos**, por ter completado 20 anos de efetivo exercício prestados a esta Municipalidade, conforme dispõe o artigo 160 da Lei Orgânica Municipal, regulamentado pela Lei Municipal nº 538/96, de 19/11/96, art. 1º e 3º, produzindo efeitos na data que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
Alexandre Bittencourt Soares Costa	Médico	10/1725- SMS	25/10/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

